

## Garotinho não consegue direito de resposta na Globo

O Tribunal Superior Eleitoral negou mais dois agravos regimentais impetrados pelo candidato à Presidência, Anthony Garotinho (PSB), contra a TV Globo e o jornal “O Globo”.

Os ministros acompanharam o voto do relator, José Gerardo Grossi, que em julho rejeitou as representações (393 e 394) do candidato.

Grossi entendeu que não houve ofensa a Garotinho na notícia veiculada pela emissora e pelo jornal de que o candidato desistiu da autorização dada para a divulgação de gravações de 1995. As fitas conteriam diálogos com seus ex-assessores sobre suposto pagamento de propina a um fiscal da Receita Federal.

### Date Created

09/08/2002